

INDICAÇÃO Nº 105/2025.

A Vereadora signatária, amparada nas disposições dos arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe estudos e, verificada a viabilidade, determinar a Secretaria à qual estiver subordinada o comparecimento diário da Guarda Municipal na escola municipal Dr. Wilson Weado e nas escolas estaduais Quinto Alves Tolentino e Tancredo Neves, as quais tem mais jovens, adultos e adolescentes, ao final de cada turno, para apoio e suporte aos professores e à comunidade escolar.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente número de situações que comprometem a segurança nas unidades escolares, tanto municipais quanto estaduais, é essencial que medidas preventivas sejam adotadas para garantir um ambiente seguro e acolhedor para alunos, professores e demais servidores.

A presença da Guarda Municipal, especialmente nos momentos de saída dos turnos escolares, representa um importante suporte à equipe pedagógica, inibindo comportamentos inadequados, prevenindo conflitos e promovendo uma maior sensação de segurança no entorno das escolas.

Tal medida visa, ainda, fortalecer a relação entre a Guarda Municipal e a comunidade escolar, contribuindo para a construção de um ambiente educacional mais tranquilo e protegido.

Diante do exposto, a subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 29 de setembro de 2025.

ROSÂNGELA DIRETORA
Vereadora (PSDB)